



DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01 - PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A **Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, Prof^a Kátia Gardênia Henrique da Rocha, nomeada pela Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo cargo, torna pública a DECISÃO ADMINISTRATIVA sobre o Programa de Gestão dos servidores que compõem o quadro do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) de acordo com o EDITAL Nº 001 - CEAD, sequência 0483603, do Processo SEI 23109.001803/2023-73.

1. Candidatura Deferida

SETOR: CENTRO DE EDUCACAO ABERTA E A DISTANCIA - CEAD				
Serviço	Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial	Telefone do servidor
Suporte às Plataformas Moodle	Guilherme José Anselmo Moreira	Parcial	Sexta-feira, das 7h20 às 12h20 e de 13h20 às 16h20	(32) 9 8851-9381

É obrigatório que os servidores preencham o questionário disponível em: <https://forms.gle/cum9AuQCZhKmnRnFA> antes de iniciar o teletrabalho. Todos os gestores dos setores em que há servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/gqp9esAmADK4Dey56>.

Ouro Preto, 21 de maio de 2023.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha
Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP